

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº140/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº00600-00022593/2025-53-e.

RESOLVE:

Tornar Válida: 4 e ½ (quatro e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, que custeou as despesas com o deslocamento ao distrito de Nazaré, comunidades: Conceição de galera, Bom Fim, Catarina e Pombal; distrito de Calama, comunidade de Mayci, Firmeza e Ressaca, o objetivo da viagem foi realizar os atendimentos às demandas afetadas pela cheia no Rio Madeira, no período de 23 a 27 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre fluvial com embarcação fornecida pela Defesa Civil. Conforme informações constantes nos Ofício Interno nº105/2025/DPSE/SEMASF de 15/5/2025.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Giovany Dos Santos Lima	259904	Psicólogo	Distritos: Nazaré ,Calama e comunidades adjacentes.	4 e ½ (quatro e meia)	R\$300,00 R\$150,00	R\$1.350,00
TOTAL						R\$1.350,00

Porto Velho, 22 de maio de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:153E22C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2025. Edição 3985
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>